



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-057/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/001525/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 31.922.353/0001-72, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA, inscrito no CPF sob o nº 087.277.236-58.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2023, assinado em 27/11/2023, cujo o objeto é a contratação de instituição especializada para realização do Processo Seletivo Público, visando a contratação de 228 (duzentos e vinte e oito) Agentes Comunitários de Saúde da ESF (Estratégia saúde da Família) e 238 (duzentos e trinta e oito) Agentes de Combate às Endemias, com formação de cadastro de reserva, a ser realizado mediante aplicação de prova objetiva, prova de título e curso de formação inicial e continuada, de acordo com as leis federais nº 11.350/2006, 13.595/2018 e a Lei Municipal nº 2.685/2015, bem como os demais normativos do Sistema Único de Saúde – SUS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001525/2024. O valor global deste Termo será determinado através dos valores aferidos pelas taxas de inscrição devidamente homologadas, que remunerarão a CONTRATADA:

FUNÇÃO	VALOR DA TAXA
Agentes Comunitários de Saúde da ESF	R\$ 39,90
Agentes de Combate as Endemias	R\$ 39,90

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/001525/2024
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	24/05/2024
Prazo	12(doze) meses, contados a partir do dia 25/05/2024.
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	<p>O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2023, assinado em 27/11/2023, cujo o objeto é a contratação de instituição especializada para realização do Processo Seletivo Público, visando a contratação de 228 (duzentos e vinte e oito) Agentes Comunitários de Saúde da ESF (Estratégia saúde da Família) e 238 (duzentos e trinta e oito) Agentes de Combate às Endemias, com formação de cadastro de reserva, a ser realizado mediante aplicação de prova objetiva, prova de título e curso de formação inicial e continuada, de acordo com as leis federais nº 11.350/2006, 13.595/2018 e a Lei Municipal nº 2.685/2015, bem como os demais normativos do Sistema Único de Saúde – SUS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001525/2024.</p>

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-057/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-043/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL**, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.922.353/0001-72, com sede à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Sala A, Safira, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, neste ato representada, pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade MG 15150307, inscrito no CPF sob o nº 087.277.236-58, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 014/001525/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-043/2023	27/11/2023	25/05/2024

Oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é a **contratação de instituição especializada para realização do Processo Seletivo Público, visando a contratação de 228 (duzentos e vinte e oito) Agentes Comunitários de Saúde da ESF (Estratégia saúde da Família) e 238 (duzentos e trinta e oito) Agentes de Combate às Endemias, com formação de cadastro de reserva, a ser realizado mediante aplicação de prova objetiva, prova de título e curso de**

formação inicial e continuada, de acordo com as leis federais nº 11.350/2006, 13.595/2018 e a Lei Municipal nº 2.685/2015, bem como os demais normativos do Sistema Único de Saúde – SUS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001525/2024.

Parágrafo Único – O presente termo passará a vigor a partir do dia 25/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Termo será determinado através dos valores aferidos pelas taxas de inscrição devidamente homologadas, que remunerarão a **CONTRATADA**:

FUNÇÃO	VALOR DA TAXA
Agentes Comunitários de Saúde da ESF	R\$ 39,90
Agentes de Combate as Endemias	R\$ 39,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2023**, assinado em 27/11/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/001095/2023.

Parágrafo Único – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 24 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

CÉLIA SERRANO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

PEDRO HENRIQUE BOUZADA
FRAGA:08727723658

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
BOUZADA
FRAGA:08727723658

INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL

PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA

Representante Legal